

# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

OBJETO DE DELIBERAÇÃO



Of. ....

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

nº 5/62

Art. 1º)- Ficam elevados para cr\$. 36.000.00 (trinta e seis mil cruzeiros) e para cr\$. 30.000.00 (trinta mil cruzeiros) mensais os vencimentos dos cargos de Diretor de Secretaria e de Auxiliar de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga.

Art. 2º)- Os níveis propostos no artigo anterior entrarão em vigor em 1º de janeiro de 1.963.

Art. 3º)- As despesas com a elevação correrão por conta de verbas próprias do Orçamento para o exercício de 1.963.

Art. 4º)- Revogando as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de novembro 1962

*João Aggio Neto*  
João Aggio Neto

*Expediente em 10 de  
12/12/62  
Resoluções  
13/12/62  
João Aggio Neto  
Presidente*

### JUSTIFICAÇÃO:

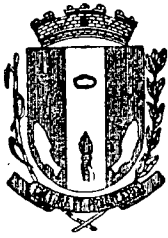
Esta Câmara, como é sabido, através do projeto de lei 56A/62, concedeu aos funcionários da Prefeitura aumento de vencimentos. Nada mais justo, portanto, que assuma idêntico tratamento quanto aos seus funcionários, na mesma base do atribuído aos servidores do Poder Executivo.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 4 de 12 de 1962

*João Aggio Neto*  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, para dar parecer.  
Sala das Sessões, da C. M. de Pirassununga, 4 de 12 de 1962.

*João Aggio Neto*  
Presidente



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

nº 5/62

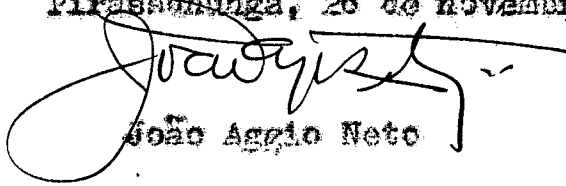
Art. 1ª) - Ficam elevados para cr\$. 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) e para cr\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) mensais os vencimentos dos cargos de Diretor de Secretaria e de Auxiliar de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga.

Art. 2ª) - Os níveis propostos no artigo anterior entrarão em vigor em 1º de janeiro de 1.963.

Art. 3ª) - As despesas com a elevação correrão por conta de verbas próprias do Orçamento para o exercício de 1.963.

Art. 4ª) - Revogando as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de novembro 1962

  
João Aggio Neto

### JUSTIFICACÃO:

Esta Câmara, como é sabido, através do projeto de lei 56A/62, concedeu aos funcionários da Prefeitura aumento de vencimentos. Nada mais justo, portanto, que assuma idêntico tratamento quanto aos seus funcionários, na mesma base do atribuído aos servidores do Poder Executivo.

  
João Aggio Neto